

L E I       N º       4 9 0 / 6 7

DISTOS sobre denominação de rua de Califias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFIAS decreta e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Estrada do Morro Grande, que parte do quilômetro vinte e oito da Estrada Velha de Campinas, interligando os Bairros de Laranjeiras e Morro Grande, passa a denominar-se RUA DE SÃO JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Califias, em 28 de Novembro de 1967.

-(JULIO A. LOPES DA SILVA)-

Presidente

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VILLY JOSE GONÇALVES IENE)-

1º Secretário